

ATO DO ADMINISTRADOR DO
CAPITÂNIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 52.371.756/0001-40

REALIZADO EM 3 DE JULHO DE 2024

Por este instrumento particular, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CAPITÂNIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.371.756/0001-40 ("Fundo"),

CONSIDERANDO o interesse do gestor do Fundo, a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 ("Gestor"), tem o interesse em isentar o Fundo da Taxa de Gestão relativa ao período de julho de 2024 a setembro de 2024 em razão do Fundo ainda estar em processo de investimento e desenvolvimento do portfólio imobiliário.

RESOLVE o Administrador comunicar aos Cotistas, sob orientação do Gestor, acerca da isenção de Taxa de Gestão durante o período de julho de 2024 a setembro de 2024.

Quanto ao item "ii" acima, o Gestor esclarece que, quanto a parcela da Taxa de Gestão e Consultoria destinada à Consultora, a Consultora foi cientificada da isenção da Taxa de Gestão e Consultoria pelo Gestor.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos utilizados neste instrumento terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

São Paulo, 3 de julho de 2024.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

